

ORDEM DE SERVIÇO GPREX nº 116/98

João Pessoa, 21 de julho de 1998

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com os Protocolos TRT nº 6913 e 9311/98,

R E S O L V E

Remover, a pedido, a servidora JULIANA LYRA DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Fórum Maximiano Figueiredo para a 3^a Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa.

Dê-se ciência.

Publique-se

RUY ELOY

Juiz Presidente

em exercício

CGP/MV